

Taça da Madeira

REGULAMENTO 2023/2024





1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A Taça da Madeira é uma competição dirigida exclusivamente aos clubes filiados na AARAM.
- 1.2. Esta competição é constituída por um conjunto de jornadas integrando <u>campeonatos regionais</u> <u>absolutos</u> em todas as vertentes do atletismo e tem por objetivos principais: promover maior motivação competitiva e um maior envolvimento dos clubes e agentes desportivos; aumentar as possibilidades de êxito competitivo dos clubes e a visibilidade da modalidade.
- 1.3. Todos os clubes filiados na AARAM podem participar nesta competição.
- 1.4. As condições de inscrição e participação em cada jornada (número de atletas que podem competir e em quantas provas podem participar em cada dia de competição), são definidas pelo regulamento específico de cada campeonato.

2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA:

- 2.1. A classificação coletiva terá por base a classificação dos clubes em cada jornada (classificação de jornada), que será obtida de uma das seguintes formas:
 - 2.1.1. Nos <u>campeonatos **COM classificação coletiva**</u>, a *classificação da jornada* será a classificação coletiva do próprio campeonato (exceto nos CR de Provas Combinadas, ver ponto 2.1.2.2.);
 - 2.1.2. Nos <u>campeonatos **SEM** classificação coletiva</u> própria (10.000m, Lançamentos, Provas Combinadas e Estafetas), a pontuação da jornada será obtida a partir da classificação individual dos atletas (ou estafetas), do seguinte modo:
 - 2.1.2.1. Camp. Reg. 10.000m e Camp. Reg. Estafetas (absolutos) pontuam os <u>3 melhores atletas</u> (ou 2 estafetas) de cada clube de acordo com a sua classificação individual nos seguintes moldes: <u>1º = N+2 pontos</u>, <u>2º = N pontos</u>, <u>3º = N-2</u>, <u>4º = N-3</u>, ... em que N é igual ao número de atletas classificados (ou estafetas participantes).
 - 2.1.2.1.1. Mesmo que haja mais do que uma série, será elaborada uma classificação única; no caso de haver atletas (ou estafetas) com o mesmo tempo em séries distintas procede-se à divisão equitativa dos pontos.
 - 2.1.2.2. **Camp. Reg. P. Combinadas** (absolutos) pontuam os <u>2 melhores atletas de cada clube</u> de acordo com a sua <u>pontuação individual</u> pela tabela de provas combinadas.
 - 2.1.2.3. Nos campeonatos SEM classificação coletiva consideram-se todos os clubes que classifiquem, pelo menos, dois atletas (ou uma estafeta ou um atleta nas provas combinadas).
 - 2.1.2.4. Em caso de empate na *classificação da jornada*, o desempate é feito a favor do clube com o atleta (ou estafeta) melhor classificado.



- 2.2. A partir da classificação da jornada, será atribuída a cada clube uma pontuação de jornada, nos seguintes moldes:
 - 2.2.1. Campeonatos de Provas Combinadas e de Lançamentos: são atribuídos <u>8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1</u> <u>pontos</u>, respetivamente, ao <u>1º, 2º...e 8º clube classificado</u> dessa jornada.
 - 2.2.2. Campeonatos de uma só prova (Estrada, Corta-Mato, Montanha, Trail e 10.000m):
 - 2.2.2.1. Se a prova tiver **menos de 15 atletas** classificados são atribuídos <u>4, 3, 2 e 1 pontos</u>, respetivamente, ao <u>1º, 2º...e 4º clube classificado</u> dessa jornada.
 - 2.2.2.2. Se a prova tiver **entre 15 e 80 atletas** classificados são atribuídos **8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos**, respetivamente, ao <u>1º, 2º...e 8º clube classificado</u> dessa jornada.
 - 2.2.2.3. Se a prova tiver mais de 80 atletas classificados são atribuídos 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos, respetivamente, ao 1º, 2º...e 12º clube classificado dessa jornada.
 - 2.2.3. Campeonatos Regionais de Estafetas: são atribuídos <u>16, 14, 12, 10, 8, 6, 4 e 2 pontos</u>, respetivamente, ao <u>1º, 2º...e 8º clube classificado</u> dessa jornada.
 - 2.2.4. Camp. Reg. Absolutos de Inverno: são atribuídos <u>24, 21, 18, 15, 12, 9, 6 e 3 pontos</u>, respetivamente, ao <u>1º, 2º...e 8º clube classificado</u> dessa jornada.
 - 2.2.5. **Camp. Reg. Absolutos de Verão**: são atribuídos <u>32, 28, 24, 20, 16, 12, 8 e 4 pontos</u>, respetivamente, ao <u>1º, 2º...e 8º clube classificado</u> dessa jornada.
 - 2.2.6. Para além destes, todos os clubes que obtenham classificação coletiva num dado campeonato pontuam, pelo menos, com a pontuação mínima de cada campeonato (a pontuação atribuída ao 4º, 8º ou 12º lugar).
- 2.3. A soma das *pontuações de jornada* ditará a classificação colectiva final, sendo vencedores os clubes mais pontuados em cada sexo.
 - 2.3.1. Para este efeito consideram-se as oito (8) melhores pontuações obtidas por cada clube.
 - 2.3.2. Em caso de empate na classificação final, desempata a favor do clube com a maior pontuação numa das jornadas (se o empate persistir, verifica-se a segunda maior pontuação e assim sucessivamente).
- 2.4. Para obter classificação colectiva (em cada sexo), os clubes devem:
 - 2.4.1. Pontuar em, pelo menos, três jornadas;
 - 2.4.2. Classificar um mínimo de <u>sete atletas seniores</u> diferentes ao longo da totalidade das jornadas (não, necessariamente, na mesma jornada).

2.5. Prémios

2.5.1. Aos CLUBES vencedores em cada sexo será entregue um **troféu** na *Gala Anual do Atletismo* e são atribuídos os seguintes prémios por sexo:

> 1º clube - 1.000 €

≥ 2º clube – 500 €

> 3º clube - **250 €**

> 4º clube - 200 €

> 5º clube – 200 €



3. QUADRO DE PROVAS:

TAÇA DA **M**ADEIRA – 2023/2024

(Absolutos)

| Jornada | | Competição | Classificação da Jornada | Pontuação da Jornada | Observações | |
|---------|-----------|-------------------------------|---|---|---|--|
| 1 | 12 nov | CR Corta-Mato | Coletiva do próprio CR | Até 15 classificados: 4, 3, 2, 11 De 15 a 80 classificados: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 11 Mais de 80 classificados: 12,11,10,9,8,7,6,5,4,3,2,11 | Contam apenas os clubes com classificação coletiva. | |
| 2 | 1 dez | CR Estrada | Coletiva do próprio CR | Até 15 classificados: 4, 3, 2, 11 De 15 a 80 classificados: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 11 Mais de 80 classificados: 12,11,10,9,8,7,6,5,4,3,2,11 | Contam apenas os clubes com classificação coletiva. | |
| 3 | 9-10 dez | CR P.Combinadas de Inverno | Somatório das pontuações individuais (tab. Provas Comb.) Até 2 atletas por clube. | 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 11 | Contam todos os clubes com, pelo menos, um atleta classificado. | |
| 4 | 13-14 jan | CR Absolutos de Inverno | Coletiva do próprio CR | 24,21,18,15,12,9,6,33 | Contam apenas os clubes com classificação coletiva. | |
| 5 | 17-18 fev | CR Lançamentos | Somatório das pontuações individuais (tab. IAAF) Até 2 atletas por clube/prova. | 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 11 | Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados. | |
| 6 | 2 mar | CR 10.000m | N+2, N, N-2, N-3, N-4 (N = nº atletas classificados) Até 3 atletas por clube. | Até 15 classificados: 4, 3, 2, 11 De 15 a 80 classificados: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 11 Mais de 80 classificados: 12,11,10,9,8,7,6,5,4,3,2,11 | Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados. | |
| 7 | 9 mar | CR Trail | Coletiva do próprio CR | Até 15 classificados: 4, 3, 2, 11 De 15 a 80 classificados: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 11 Mais de 80 classificados: 12,11,10,9,8,7,6,5,4,3,2,11 | Contam apenas os clubes com classificação coletiva. | |
| 8 | 23 mar | CR Montanha | Coletiva do próprio CR | Até 15 classificados: 4, 3, 2, 11 De 15 a 80 classificados: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 11 Mais de 80 classificados: 12,11,10,9,8,7,6,5,4,3,2,11 | Contam apenas os clubes com classificação coletiva. | |
| 9 | 6-7 abr | CR P.Combinadas | Somatório das pontuações individuais (tab. Provas Comb.) Até 2 atletas por clube. | 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 11 | Contam todos os clubes com, pelo menos, um atleta classificado. | |
| 10 | 13-14 abr | CR Estafetas | N+2, N, N-2, N-3, N-4 (N = nº equipas participantes) Até 2 equipas por clube/prova. | 16,14,12,10,8,6,4,22 | Contam todos os clubes com, pelo menos, uma equipa classificada. | |
| 11 | 8-9 jun | CR Absoluto de Verão | Coletiva do próprio CR | 32,28,24,20,16,12,8,44 | Contam apenas os clubes com classificação coletiva. | |

| _ N₂ | ? mínimo de | jornadas | para c | lassificação: | 3 |
|------|-------------|----------|--------|---------------|---|
|------|-------------|----------|--------|---------------|---|

- □ Nº mínimo de atletas no conjunto das jornadas (seniores/veteranos): **7**
- ☐ Contam as **8 melhores** pontuações de cada clube